

O Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre tornam pública, por meio deste Edital, a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS 2027**, nos seguintes programas:

I – Programas e número de vagas com ACESSO DIRETO:

ÁREA	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS	VALOR MENSALIDADE
ANESTESIOLOGIA	01	03	36x R\$ 5.500,00
CIRURGIA GERAL	02	03	36x R\$ 5.500,00
CLÍNICA MÉDICA	04	02	24x R\$ 3.000,00
DERMATOLOGIA	02	03	36x R\$ 5.500,00
INFECTOLOGIA	02	03	36x R\$ 3.000,00
NEUROCIRURGIA	01	05	72x R\$ 5.550,00
NEUROLOGIA*	01	03	36x R\$ 3.000,00
OFTALMOLOGIA – HDJB*	01	03	36x R\$ 4.000,00
PEDIATRIA	02	03	36x R\$ 3.000,00

*OFTALMOLOGIA - HDJB: Hospital Dom João Becker.

*NEUROLOGIA: Necessário realizar três meses de estágio no serviço para avaliação.

II - Programas e número de vagas com PRÉ-REQUISITOS:

ÁREA	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS	VALOR MENSALIDADE	PRÉ-REQUISITO
CARDIOLOGIA	03	02	24x R\$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	01	02	4x R\$ 2.500,00	CARDIOLOGIA PEDIATRIA
CIRURGIA DE CABEÇA DE PESCOÇO	01	02	24x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL OTORRINOLARINGOLOGIA
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO*	01	02	24x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	03	36x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL
CIRURGIA ONCOLÓGICA*	01	03	36x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL
CIRURGIA TORÁCICA	01	02	24x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	01	01	12x R\$ 2.500,00	MEDICINA DE EMERGÊNCIA PEDIATRIA
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA*	02	02	24x R\$ 2.500,00	GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ADULTA	01	02	24x R\$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
MASTOLOGIA	01	02	24x R\$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02	02	24x R\$ 2.500,00	MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA
NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	01	02	24x R\$ 3.500,00	NEUROCIRURGIA NEUROLOGIA RADIOLOGIA
ONCOLOGIA CLÍNICA	01	03	36x R\$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA

ONCOGINECOLOGIA	01	01	12x R\$ 3.500,00	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO	01	01	12x R\$ 3.500,00	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PNEUMOLOGIA	01	02	24x R\$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	01	02	24x R\$ 2.500,00	PNEUMOLOGIA PEDIATRIA

***CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO:** Proficiência em língua portuguesa, três meses estágio no serviço ou ter cursado Residência em Cirurgia Geral no Brasil.

***CIRURGIA ONCOLÓGICA:** Residência em Cirurgia Geral no Brasil.

***GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA:** Residência em Pediatria no Brasil.

III – Requisitos para inscrição:

- Graduação Médica em Universidade Estrangeira;
- Para os programas que exigem pré-requisitos, deve ter concluído os programa pré-requisito, equivalente aos Programas de Residência Médica brasileiro;
- Estar de acordo com as condições determinadas pela Resolução nº 2216/2018, do Conselho Federal de Medicina;
- Ciência das condições para obtenção de Autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

IV – Período de inscrições:

De 08/09/2026 à 26/10/2026, através do site: <https://ensinoepesquisa.santacasa.org.br/loja/edital/programa-de-ensino-e-treinamento-para-medicos-estrangeiros-2027-edital/>

V – Documentos para inscrição:

- Passaporte;
- Diploma Médico;
- Áreas com pré-requisitos: apresentar o Certificado de Conclusão do programa pré-requisito ou Carta de Apresentação com a previsão de término do programa em Fevereiro/2027;
- Currículo documentado;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor **R\$ 700,00** mais taxa de transação bancária.

VI – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da cédula de identidade (país de origem);
- Cópia da cédula do registro nacional migratório – RNM;
- Cópia do passaporte;
- Apólice de Seguros Contra Acidentes Pessoais (vigência com o período do programa);
- Cópia da Carteira de Vacinação (Tríplice Viral, Hepatite B, Dupla Adulto e Dose Reforço Covid, nos últimos 6 meses);
- Cópia do comprovante de endereço no Brasil com CEP;
- Foto 3x4 (formato JPEG);
- Pagamento da taxa de pré-matrícula no valor de **R\$ 1.500,00**, não reembolsável.

VII – Processo Seletivo:

- a) A Santa Casa de Porto Alegre estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:
 - Análise Curricular realizada pela banda de preceptores da área de interesse do candidato;
 - Entrevista: ocorrerá de forma *online* ou presencial, a critério do serviço, em datas a serem divulgadas, conforme cronograma;
- b) O candidato que não comparecer a etapa de entrevista do processo seletivo estará automaticamente desclassificado;
- c) O resultado da seleção será divulgado no site, em datas a serem divulgadas conforme cronograma.

VIII – Cronograma:

Fases do Processo de Seleção	Datas
Período de Inscrições	08/09 a 26/10/2026
Divulgação da Relação de Inscritos	30/10/2026
Divulgação das Datas e Locais das Entrevistas	04/11/2026
Período de Entrevistas	17/11 a 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	18/12/2026
Período de Pré-Matrícula – Reserva Vaga	04/01/2027 a 15/01/2027
Convocação de Suplente, se necessário	A partir do dia 19/01/2027
Período de Matrícula – Assinatura do Contrato	Após aprovação CREMERS
Previsão do Início das Atividades – Conforme <i>autorização</i> do CREMERS	A partir de 01/03/2027

IX – Disposições Finais:

- a) Ao realizar a adesão da inscrição do Processo Seletivo para o Programa de Ensino e Treinamento para Médicos Estrangeiros 2027 da ISCMPA/UFCSPA, o candidato poderá optar por mais de um programa devendo realizar mais de uma inscrição;
- b) A fase de Reserva de Vaga (pré-matrícula), o candidato selecionado deverá encaminhar os documentos conforme o item V, através do link que será disponibilizado após a divulgação dos aprovados;
- c) O Programa de Ensino e Treinamento é realizado em regime de tempo integral;
- d) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados;
- e) Não poderá haver **qualquer tipo de extensão do programa**, mesmo que exigida pelo país expedidor do diploma;
- f) O certificado de conclusão do curso **não** terá validade para atuação profissional em território brasileiro;
- g) Os atos médicos decorrentes do aprendizado, somente poderão ser realizados nos locais previamente designados pelo programa, e sob a supervisão direta do preceptor e dos profissionais médicos, que assumirão a responsabilidade solidária pelos mesmos;
- h) É vedada a realização de atos médicos pelo médico estrangeiro fora das dependências da ISCMPA ou mesmo em atividades médicas de outra natureza e em locais não previstos pelo programa;
- i) Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica e pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.